



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 164/2026**

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 569/2026

EM 14/04/26

RESP.: [Assinatura]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a implantação de sinalização viária adequada na Avenida Gabriel Abel de Almeida Serra, especificamente na calçada do Mercado Municipal, situado na Sede do Município, mediante a instalação de placa de trânsito com a indicação “PROIBIDO SEGUIR EM FRENTE”, conforme modelo de foto/montagem em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade promover a organização do tráfego e a segurança viária no entorno do Mercado Municipal, local que registra intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em dias de maior movimentação comercial. A ausência de sinalização clara tem ocasionado dúvidas aos condutores, favorecendo manobras irregulares e situações de risco, tanto para motoristas quanto para transeuntes.

Dessa forma, a instalação da referida placa de regulamentação contribuirá significativamente para disciplinar o trânsito no local, prevenir acidentes e garantir maior fluidez na circulação, atendendo ao interesse público e às normas de segurança previstas na legislação de trânsito vigente. Trata-se de medida simples, de baixo custo e de grande impacto na melhoria da mobilidade urbana e na proteção da vida.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

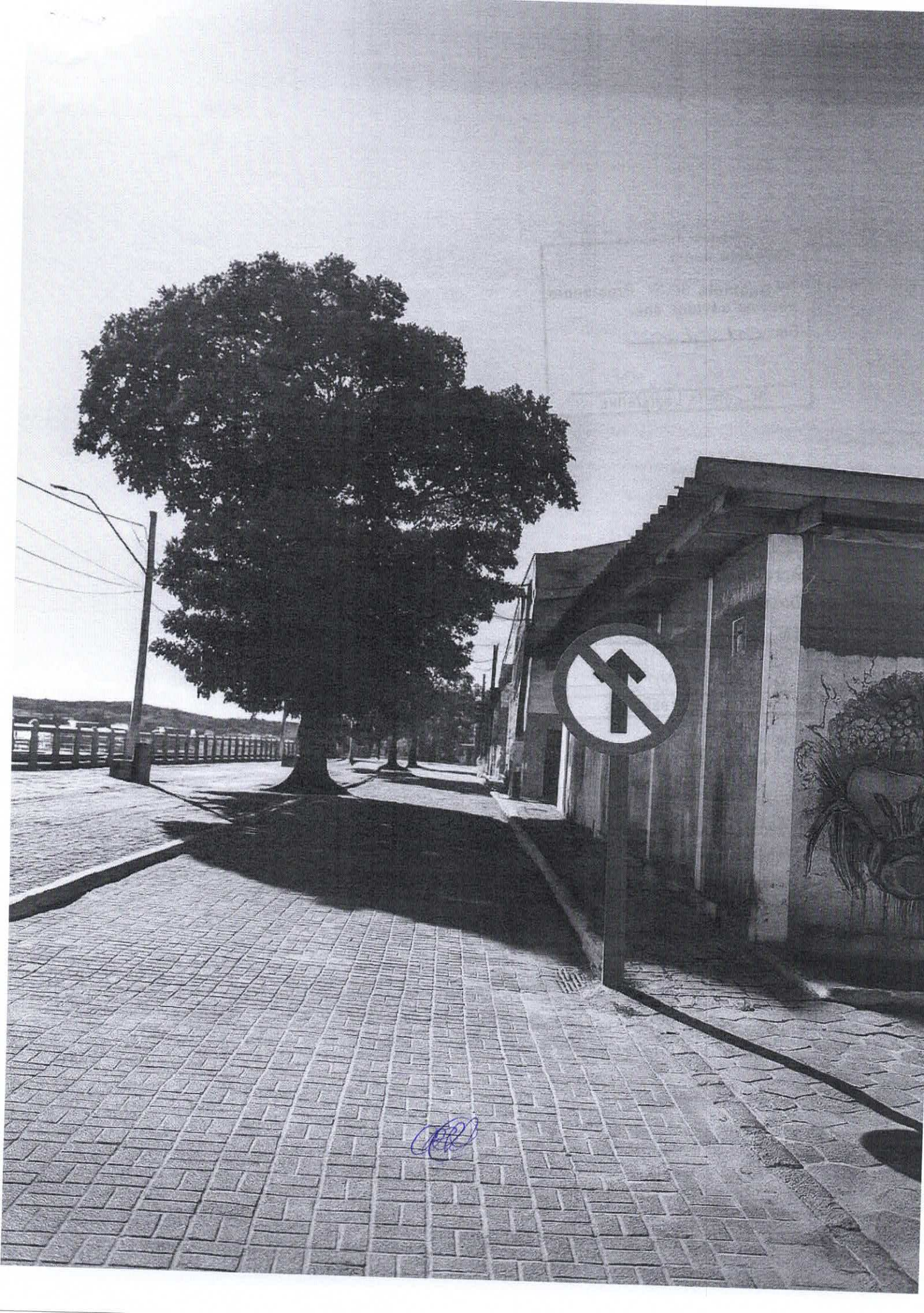
DA 6 SESSÃO ordinária


DO DIA 07/05/2026

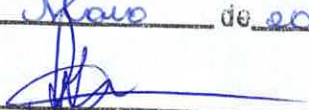
[Assinatura]  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES


[Assinatura]  
Secretaria Legislativa





Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 07/05/2026  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária  
Do dia 07 de Maio de 2026  
Em 07 de Maio de 2026  
  
Presidente

Aprovado por ✓ em sessão Ordinária  
realizada em 07/05/2026 Por ✓ votos  
favoráveis e ✓ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 07/05/2026  
Presidente   
Providenciado pelo OF/GPICM/Nº 07/2026